



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 26/04/2024 ÀS 09h00min HORAS.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **ANTONIO DA SILVA – PP**, **DENIVALDO MENDONÇA – PP**, **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, e **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP**. Registrou-se a ausência dos vereadores **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL** e **THONATAN LIBARDE – NOVO**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima segunda sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 19/04/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I - OFICIO Nº2597/2024/DER-GECON**, de autoria: Executivo Municipal. **II - OFICIO Nº06/SEMP/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **III - OFICIO Nº07/SEMP/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **IV - OFICIO Nº25/SEPAGRI/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **V - OFICIO Nº47/GAB/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **VI - OFICIO Nº50/GAB/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **VII - OFICIO Nº50/2024**, de autoria: Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA-PP**. **VIII - OFICIO Nº51/GAB/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **IX - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 055/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 055/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de assistência social de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 226.812,78). **X - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 056/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 056/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 3.172.094,00). **XII- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 057/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 057/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 3.671,33). **XIII- PROCESSO**

LEGISLATIVO Nº 058/CMMN/2024 referente ao **Projeto de Lei nº 058/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 1.575.000,00). **XIV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 34/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Resolução nº 34/2024** de autoria Mesa Diretora. Dispõe: “Institui o subsídio do presidente e demais vereadores para a legislatura 2025/2028 e estabelece outras providências”. **XV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 002/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024** de autoria Mesa Diretora. Dispõe: “Dispõe sobre o subsídio do prefeito e vice-prefeito, para a legislatura 2025/2028 e estabelece outras providências”. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**, solicitou que o **Projeto de Lei nº 055/2024, Projeto de Lei nº 056/2024, Projeto de Lei nº 057/2024, Projeto de Lei nº 058/2024, Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024 e Projeto de Resolução nº 34/2024** fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Vanderson por 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 3 (três) ausentes. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores onde fez o uso da tribuna o vereador: **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP** e **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**. E não havendo mais oradores inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna o vereador: **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP, ANTONIO DA SILVA – PP, DENIVALDO MENDONÇA – PP e JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**. E não havendo mais vereadores inscritos o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão, e já solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº 055/2024, II - Projeto de Lei nº 056/2024, III - Projeto de Lei nº 057/2024, IV - Projeto de Lei nº 058/2024, V - Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024 e Projeto de Resolução nº 34/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia, nesse momento pela ordem o vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS - PSD**, pediu vista no projeto de Lei Legislativo nº002/2024, ficando aprovada a solicitação do vereador por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. Logo após passou-se para a discussão da matéria o qual não houve vereadores inscritos. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria absoluta: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **II– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 055/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **III– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 056/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **IV– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 057/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois)



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 26/04/2024 ÀS 09h00min HORAS.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **ANTONIO DA SILVA – PP**, **DENIVALDO MENDONÇA – PP**, **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, e **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP**. Registrou-se a ausência dos vereadores **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL** e **THONATAN LIBARDE – NOVO**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima segunda sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 19/04/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 6 (seis) votos favoráveis, 2 (dois) ausentes e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I - OFICIO Nº2597/2024/DER-GECON**, de autoria: Executivo Municipal. **II - OFICIO Nº06/SEMPLA/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **III - OFICIO Nº07/SEMPLA/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **IV - OFICIO Nº25/SEPAGRI/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **V - OFICIO Nº47/GAB/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **VI - OFICIO Nº50/GAB/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **VII - OFICIO Nº50/2024**, de autoria: Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA-PP**. **VIII - OFICIO Nº51/GAB/2024**, de autoria: Executivo Municipal. **IX - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 055/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 055/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de assistência social de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 226.812,78). **X - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 056/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 056/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 3.172.094,00). **XII- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 057/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 057/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 3.671,33). **XIII- PROCESSO**

LEGISLATIVO Nº 058/CMMN/2024 referente ao **Projeto de Lei nº 058/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências”. (R\$ 1.575.000,00). **XIV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 34/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Resolução nº 34/2024** de autoria Mesa Diretora. Dispõe: “Institui o subsídio do presidente e demais vereadores para a legislatura 2025/2028 e estabelece outras providências”. **XV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 002/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024** de autoria Mesa Diretora. Dispõe: “Dispõe sobre o subsídio do prefeito e vice-prefeito, para a legislatura 2025/2028 e estabelece outras providências”. E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**, solicitou que o **Projeto de Lei nº 055/2024, Projeto de Lei nº 056/2024, Projeto de Lei nº 057/2024, Projeto de Lei nº 058/2024, Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024 e Projeto de Resolução nº 34/2024** fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Vanderson por 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 3 (três) ausentes. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores onde fez o uso da tribuna o vereador: **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP e PEDRO ALVES DA SILVA – PP**. E não havendo mais oradores inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna o vereador: **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP, ANTONIO DA SILVA – PP, DENIVALDO MENDONÇA – PP e JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**. E não havendo mais vereadores inscritos o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão, e já solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº 055/2024, II - Projeto de Lei nº 056/2024, III - Projeto de Lei nº 057/2024, IV - Projeto de Lei nº 058/2024, V - Projeto de Lei Legislativo nº 002/2024 e Projeto de Resolução nº 34/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia, nesse momento pela ordem o vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS - PSD**, pediu vista no projeto de Lei Legislativo nº002/2024, ficando aprovada a solicitação do vereador por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes. Logo após passou-se para a discussão da matéria o qual não houve vereadores inscritos. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria absoluta: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **II– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 055/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **III– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 056/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. **IV– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 057/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois)

ausentes e segue para a sansão do prefeito. **IV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 058/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 6 (seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 2 (dois) ausentes e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de maio de 2024.

Sala de Sessões, 26 de Abril de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

FALTA
THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN


VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN


DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN